

LEI MUNICIPAL Nº 17 DE 21 DE OUTUBRO DE 2.003

ANEXO I
SUPLEMENTAÇÕES

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA	NOMENCLATURA	VALOR
	02.05.01-Administração	
3.3.90.30.13	Material de Consumo	5.000,00
3.3.90.36.04	Serv.prest.pess.fisica	2.000,00
3.3.90.39.40	Serv.prest.pess.juridica	3.000,00
	02.05.02-Contabilidade	
3.3.90.30.13	Material de Consumo	800,00
	02.05.03-Setor de finanças	
3.3.90.30.13	Material de Consumo	2.000,00
3.3.90.39.40	Serv.prest.pess.juridica	5.000,00
	02.06.01-Creche	
3.3.90.30.13	Material de consumo	1.500,00
3.3.90.36.04	Serv.prest.pessoa fisica	300,00
	02.06.03-Ensino Fundamental	
3.3.90.30.13	Material de Consumo	20.656,78
	02.06.04-FUNDEF	
3.3.90.30.13	Material de consumo	5.000,00
	02.08.01-Saúde-Atenção básica	
3.1.90.34.03	Outras Desp.c/pess.terceiros	10.000,00
3.3.90.36.04	Serv.prest.pess.fisica	2.000,00
	02.08.03-Vigilancia Sanitaria	
3.3.90.30.13	Material de consumo	1.000,00
	02.09.00-Fundo Mun.Ass.Social	
3.3.90.36.04	Serv.prest.pess.fisica	2.000,00
3.3.90.39.40	Serv.prest.pess.juridica	2.000,00
3.3.90.48.01	Outras Aux. Fin. Desp. Físicas	1.000,00
	02.10.02 - Urbanismo e Almoxarifado	
3.3.90.30.13	Material de Consumo	2.500,00
3.3.90.36.04	Serv. Prest.pess.física	3.000,00
3.3.90.39.40	Serv.prest.pess.juridica	5.000,00
	02.10.04-Infra-estrutura rural	
3.3.90.30.13	Material de consumo	15.000,00
3.3.90.39.40	Serv.prest.pess.juridica	10.000,00
	TOTAL	98.756,78

Prefeitura Municipal de Itapagipe, 21 de outubro de 2003.

Jeronimo Donizete da Silva
Prefeito Municipal

